

DIREITO DO TRABALHO

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL



SUA PROVA

- Além deste caderno de rascunho contendo o enunciado da **Peça Prático-Profissional** e das **4 (quatro) Questões Discursivas**, você receberá do fiscal de sala um caderno para transcrição dos textos definitivos.



TEMPO

- 5 (cinco) horas** é o tempo disponível para a realização da prova, já incluindo o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos.
- 2 (duas) horas** após o início da prova será possível retirar-se da sala, sem levar o caderno de rascunho.
- 1 (uma) hora** antes do término do período de prova será possível retirar-se da sala levando o caderno de rascunho.



NÃO SERÁ PERMITIDO

- Qualquer tipo de comunicação entre os examinandos.
- Levantar da cadeira sem a devida autorização do fiscal de sala.
- Portar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, walkman, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *pendrive*, fones de ouvido, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone*, etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo de qualquer espécie.
- Usar o sanitário ao término da prova, após deixar a sala.



INFORMAÇÕES GERAIS

- Verifique se todos os seus aparelhos eletrônicos foram acondicionados e lacrados dentro da embalagem própria. Caso você seja flagrado portando qualquer equipamento proibido pelo edital, durante a realização da prova, você será **eliminado** do exame.
- Verifique se a disciplina constante da capa deste caderno coincide com a registrada em seu caderno de textos definitivos. Caso contrário, **notifique imediatamente o fiscal da sala** para que sejam tomadas as devidas providências.
- Confira seus dados pessoais, especialmente nome, número de inscrição e documento de identidade, e leia atentamente as instruções para preencher seu caderno de textos definitivos. Assinale seu nome, no espaço reservado, com caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta.
- As questões discursivas são identificadas pelo número que se situa acima do seu enunciado. Para fins de avaliação, serão levadas em consideração apenas as respostas constantes do caderno de textos definitivos. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do examinando.
- A FGV realizará identificação datiloscópica de todos os examinandos por meio da coleta das impressões digitais dos examinandos na lista de presença.
- Ao terminar a prova, você deverá, **obrigatoriamente**, entregar o caderno de textos definitivos ao fiscal da sala. O examinando que descumprir essa regra será **eliminado**.
- Os 3 (três) últimos examinandos de cada sala só poderão sair juntos, após entregarem ao fiscal de aplicação os documentos que serão utilizados na correção das provas. Caso algum desses examinandos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, deverá assinar termo desistindo do exame e, caso se negue, será lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros examinandos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo coordenador da unidade de provas.

ATENÇÃO

Na elaboração dos textos da peça profissional e das respostas às questões discursivas, o examinando deverá incluir todos os dados que se façam necessários, sem, contudo, produzir qualquer identificação ou informações além daquelas fornecidas e permitidas nos enunciados contidos no caderno de prova. A omissão de dados que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução do problema proposto acarretará descontos na pontuação atribuída ao examinando nesta fase. O examinando deve estar atento para não gerar nenhum dado diferente que dê origem a uma marca identificadora.

A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da prova prático-profissional e a eliminação do examinando. Assim, por exemplo, no fechamento da peça, o examinando deve optar por utilizar apenas “reticências” ou “XXX”, ou seja: Advogado “...” ou Advogado “XXX”, Data “...” ou Data “XXX”, Local “...” ou Local “XXX”, destacando-se que, no corpo das respostas, o examinando não deverá criar nenhum dado gerador de marca de identificação.

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Foi publicada, há seis dias úteis, a sentença proferida pelo Juízo da 100ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0005678-90.2024.5.09.0100, ajuizada por Romildo Luiz Silva em face da sociedade empresária *Metalúrgica Paranaense Ltda.*, com sede em Curitiba, PR.

Romildo Luiz, que trabalhou como soldador, inclusive em instalações elétricas, de 1º/02/2022 a 10/05/2025, tendo a sua CTPS registrada apenas em 1º/03/2022, ingressou com a ação pleiteando retificação da CTPS, indenização por danos materiais e extrapatrimoniais decorrentes de doença ocupacional consistente em Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR), que o inabilitou ao exercício da mesma função), que alegou ter sido adquirida em razão das condições de trabalho na Reclamada, assim como horas extras e o pagamento de 15 dias de salário referentes a um período de afastamento por licença médica, que não foi remunerado, bem como adicional noturno, já que eventualmente trabalhava após as 22 horas, e equiparação salarial ao colega Afonso Pacheco, contratado seis meses antes, que recebia salário superior ao do Reclamante, embora ambos exercessem exatamente a mesma função. Postulou também um adicional de periculosidade, porque trabalhava com energia elétrica.

A sentença julgou parcialmente procedentes os pedidos. Julgou improcedente o pedido para a retificação da CTPS, porque o Autor demorou um mês para entregá-la à Reclamada. O Juízo reconheceu a doença ocupacional (PAIR) e a culpa da *Metalúrgica Paranaense Ltda* por omissão na fiscalização e fornecimento inadequado de EPIs (protetores auriculares) nos primeiros anos do contrato, condenando a sociedade empresária ao pagamento de indenização por danos extrapatrimoniais no valor de R\$ 30.000,00. No entanto, o pedido de indenização por danos materiais foi rejeitado, com base no fundamento de que não foi comprovada a redução da capacidade laboral de Romildo Luiz, uma vez que ele continuava apto a exercer outras funções no mercado de trabalho. Em relação às horas extras e adicional noturno, considerou válidos os controles de jornada apresentados pela Reclamada, que demonstravam jornada regular de 8 horas diárias e 44 horas semanais. Ocorre que Romildo Luiz havia comprovado, por meio de testemunhas, que a prática da sociedade empresária era a de registrar apenas a jornada contratual, sem a efetiva marcação das horas extras habituais, que eram pagas “por fora”, e que os controles de ponto não eram fidedignos. O Juízo, contudo, não acolheu tal tese, entendendo que a prova testemunhal, por si só, não seria suficiente para infirmar a prova documental pré-constituída. Assim, rejeitou ambos os pedidos.

Por fim, o pedido para o pagamento dos 15 dias de afastamento por licença médica foi julgado improcedente, sob o argumento de que a ausência de remuneração nesse período era prevista no contrato de trabalho celebrado pelo Autor, não havendo direito a salário. Romildo Luiz havia ficado afastado para uma cirurgia de emergência, sem direito a benefício previdenciário naquele período.

Quanto à equiparação salarial, foi também julgada improcedente, porque Romildo Luiz não comprovou que o trabalho dele e do Afonso Pacheco tinha a mesma produtividade e perfeição técnica, fatos alegados pela sociedade empresária.

Quanto ao adicional de periculosidade, foi rejeitado porque não havia trabalho exclusivo com instalações elétricas. O pedido para o pagamento de honorários advocatícios foi indeferido. Romildo Luiz é beneficiário da justiça gratuita.

Na qualidade de advogado(a) de Romildo Luiz, redija a peça processual cabível, considerando não haver vício formal, omissão, contradição ou obscuridade na sentença, para tentar reverter os pedidos julgados improcedentes. (Valor: 5,00)

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

Nos casos em que a lei exigir a liquidação de valores, o examinando deverá representá-los somente pela expressão “R\$”, admitindo-se que o escritório possui um setor próprio ou contratado especificamente para tal fim.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

RASCUNHO

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

RASCUNHO

121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

QUESTÃO 1

Em 2020, o empregado Renato obteve, em reclamação trabalhista, a condenação da sociedade empresária *Mobiliário Prime Ltda.* ao pagamento de verbas rescisórias e indenizatórias.

Após o trânsito em julgado, teve início a fase de liquidação e execução, sem sucesso, porque a pessoa jurídica não tinha bens para a penhora. Em janeiro de 2025, Renato, por meio de seu(sua) advogado(a), requereu a desconsideração da personalidade jurídica da *Mobiliário Prime Ltda.*, para atingir o patrimônio dos sócios.

Contudo, antes mesmo da instauração do incidente de desconsideração, constatou-se que um dos sócios, Gabriel, havia se retirado da sociedade em dezembro de 2021, registrando a alteração contratual na Junta Comercial, e os demais sócios não possuíam bens suficientes para a garantia da execução. Por isso, Renato busca a sua orientação, como advogado(a), para saber se é possível responsabilizar Gabriel pelo crédito trabalhista.

Considerando os fatos apresentados e a legislação aplicável, responda, como advogado(a), às indagações a seguir.

- A) É possível responsabilizar o sócio Gabriel pelo crédito trabalhista de Renato, mesmo ele tendo se retirado da sociedade antes do pedido de desconsideração da personalidade jurídica? Justifique. (Valor: 0,65)**
- B) Caso o incidente de desconsideração da personalidade jurídica seja julgado improcedente, qual o recurso cabível contra a decisão do Juiz? Justifique. (Valor: 0,60)**

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO

QUESTÃO 2

Berenice foi contratada pela *Vigi-AZ Serviços Ltda.* e, durante todo o contrato, prestou serviços de recepção nas dependências da *Comercial Nova Aurora S.A.*, tomadora dos serviços, cumprindo horários fixados pela prestadora e recebendo ordens exclusivamente de seus prepostos.

Dispensada sem justa causa, Berenice não recebeu as verbas rescisórias e ajuizou reclamação trabalhista em face das duas sociedades empresárias. Comprovou-se nos autos que a *Comercial Nova Aurora S.A.* jamais fiscalizou o cumprimento das obrigações trabalhistas pela prestadora, embora dispusesse de meios para tanto.

Sobreveio a sentença de procedência. Antes da prolação da sentença, a *Vigi-AZ Serviços Ltda.* teve deferido o processamento de sua recuperação judicial, fato devidamente comprovado nos autos.

Pretendendo recorrer da sentença, a *Vigi-AZ Serviços Ltda.* o(a) consultou a respeito das providências necessárias ao processamento do recurso.

Considerando a situação fática apresentada e a legislação aplicável, responda às indagações a seguir.

A) A *Comercial Nova Aurora S.A.* pode ser responsabilizada pelas verbas devidas a Berenice e em que medida? Justifique. (Valor: 0,65)

B) A *Vig-AZ Serviços Ltda.* está obrigada a efetuar o depósito recursal para que seu recurso seja processado? Fundamente. (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO

QUESTÃO 3

Os empregados de uma sociedade empresária concessionária de transporte coletivo urbano, após uma assembleia regular e a comunicação com antecedência de 72 horas, deflagraram greve por tempo indeterminado, em razão da recusa da empregadora em negociar um reajuste salarial.

Durante a paralisação, o sindicato profissional manteve em circulação apenas 20% da frota, percentual que se mostrou insuficiente para o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, gerando graves transtornos à população da cidade.

Encerrada a greve após 18 dias, sem acordo, a empregadora anunciou que descontaria integralmente os dias de paralisação da remuneração dos grevistas. Não houve, no caso, qualquer conduta ilícita da empregadora que tenha dado causa ao movimento. Você, como advogado(a), foi consultado(a) a respeito da situação.

Considerando a situação fática apresentada e a legislação aplicável, responda às indagações a seguir.

A) É lícito o desconto dos dias de paralisação da remuneração dos grevistas? Justifique. (Valor: 0,65)

B) Diante da paralisação em atividade essencial, sem atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, qual órgão detém legitimidade para ajuizar o dissídio coletivo de greve? Fundamente. (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO

QUESTÃO 4

Débora exercia a função de Gerente de Relacionamento em uma agência bancária, com gratificação de função correspondente a 40% do salário do cargo efetivo. Não possuía subordinados, não detinha poderes de gestão, nem procuração que lhe permitisse representar o banco, limitando-se a captar clientes e submeter propostas à aprovação do Gerente-Geral. Cumpria jornada das 9h às 18h, de segunda à sexta-feira.

Dispensada sem justa causa, Débora ajuizou reclamação trabalhista postulando o pagamento, como extraordinárias, das horas excedentes da sexta diária. A sentença julgou o pedido improcedente e o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) manteve a decisão, contrariando o entendimento sumulado do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Você atua como advogado(a) de Débora e pretende interpor recurso de revista.

Considerando a situação fática apresentada e a legislação aplicável, responda às indagações a seguir.

A) Débora estava sujeita à jornada de seis ou de oito horas diárias? Justifique. (Valor: 0,65)

B) Além dos demais pressupostos, que requisito específico, superando o mero interesse das partes, deverá ser demonstrado para que o recurso de revista seja examinado pelo TST? Fundamente. (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO

Realização

